

FR.2024.2661

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2024.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70.818-900.

C/C

À

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI

A/C: ILMO. SR. HUGO SANTOS TOFOLI

DIRETORIA TÉCNICA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
E DO EMPREENDEDORISMO (ADERES/ES)

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Praia do Canto, Vitória/ES. CEP: 29.055-130.

REF.: *Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários – Reporte Mensal – setembro de 2024.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, informar que, neste mês de referência não houve atualização do processo de ressarcimento de gastos públicos extraordinários aos compromitentes do TTAC, no âmbito da cláusula 143.

Ressalta-se, porém, que a Fundação Renova, segue com os procedimentos internos com o objetivo da efetivação do ressarcimento à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG.

Por fim, apresenta-se abaixo o status de evolução dos ressarcimentos executados no âmbito da cláusula 143 até a presente data:

Órgão / Entidade	Valor Apresentado	Valor verificado por Auditoria/Valor pago após correção IPCA	Status
Município de Linhares	R\$ 77.146,57	R\$ 77.146,23	Pagamento efetuado em 19/06/2019 referente ao ressarcimento dos aluguéis sociais de Linhares, conforme Deliberação CIF nº 180.
COPASA	R\$ 3.237.216,56	R\$ 218.293,75	Pagamento efetuado no dia 31/07/20 via transferência bancária.
GABINETE MILITAR	R\$ 233.937,30	R\$ 249.805,64	O valor ressarcido foi atualizado de acordo com a seguradora da E&Y. O valor foi ressarcido ao órgão compromitente em guia única contemplando ressarcimento referentes à cláusula 141 e 143.
GABINETE MILITAR	R\$ 79.074,55	R\$ 77.819,11 *R\$ 109.470,91	* Valor ressarcido ao Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil após asseguração pela auditoria independente do TTAC acrescido da correção pelo IPCA, totalizando o montante de R\$ 109.470,91 (CENTO E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
IEMA	R\$ 2.055.055,68	** R\$ 1.992.220,82/ ***R\$ 3.015.528,23	Valor ressarcido ao IEMA após asseguração pela E&Y, acrescido da correção pelo IPCA (**valor auditado EY: R\$ 1.992.220,82/**valor após correção do IPCA: R\$ 3.015.528,23). Pagamento efetuado no dia 16/07/24 via transferência bancária
TOTAL	R\$ 5.603.356,11	R\$ 3.670.244,76	

Sendo o que cumpria para o momento, mantemo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Anna Luiza Motta Nascimento

A986654061AB459...

FUNDAÇÃO RENOVA

P/ ANA CRISTINA DE ALVARENGA LAGE
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS